

Id:05D507B22901CF60



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BERTOLÍNIA**  
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 076/2025

BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.



**NOMEAR** para a função gratificada de Secretária da Escola Municipal Francisco Cavalcante Neto, Zona Rural do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI a Sr<sup>a</sup>. KARINE VIEIRA BEMVINDO, portadora do CPF: 018.055.973-70

O **Prefeito Municipal de Bertolínia-PI**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - NOMEAR** para a função gratificada de Secretária da Escola Municipal Francisco Cavalcante Neto, Zona Rural do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolínia-PI a Sr<sup>a</sup>. KARINE VIEIRA BEMVINDO, portadora do CPF: 018.055.973-70

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

Id:01AB37491063C8E6



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia, estado do Piauí, torna público a publicação do extrato de rescisão de contrato a quem possa interessar:

CONTRATO Nº 0301-01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI.

CONTRATADA: BJ FIBRA TELECOM LTDA, CNPJ: 07.378.456/0001-39

ESPÉCIE: Rescisão de Contrato.

OBJETO: Rescisão do Contrato de nº 0301-01/2025, referente à contratação de empresa para Prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à Internet para transmissão de sinal, instalação e configuração de sinal via rádio de INTERNET banda larga de rede wireless.

BASE LEGAL: Artigo 104 e 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e na Cláusula Décima do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ampario Gil Pereira de Figueiredo – Presidente da Câmara - Madalena Maria Portela e Silva – Contratada

AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO:03583922336

Ampario Gil Pereira de Figueiredo  
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO:03583922336  
Data: 2025.02.03 10:00:01-01, em Videconferência, ou-Certificado  
PPAT: 01-AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO:03583922336

Id:089B92A2E415CEEC



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**  
CNPJ.: 06.554.265/0001-18  
Av. Padre Plácido, S/Nº – Centro – CEP: 64.970-000  
**PARNAGUÁ – PI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PMP/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025-PMP/PI**

O **MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI**, através do **PREGOEIRO**, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, com data marcada para 07/02/2025 às 08h00min., por entende que o certame em questão possui erros insanáveis. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e afins, para atender a demanda do Município de Parnaíba – PI.

Parnaíba-PI, 03 de janeiro de 2025.

Diogo de Jesus Reis  
Pregoeiro PMP/PI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMP/PI • 2025  
E-mail: cplpmp@parnaguap.pi.gov.br / cplpmpipi@gmail.com  
PARNAGUÁ – PI.

Id:01AB37491063C36D

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PREFEITURA DE ALTO LONGÁ – PIAUÍ**  
PORTARIA 40/2025, de 17 de janeiro de 2025.

\*Dispõe sobre a nomeação de fiscal e suplente de contratos da Secretaria de Administração.\*

O Sr. BELAUTO MOREIRA TORRES, Prefeito de Alto Longá – PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu Art. 84, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o fiscal e o suplente de contratos da Secretaria Municipal de Administração de Alto Longá – PI, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	CPF
Jeovane dos Santos Sampaio	Fiscal de Contratos da Sec. Mun. De Admin. de Alto Longá - PI	151.XXX.25X-60
Darcia Marcia Marques da Cruz Viana	Fiscal Substituta	470.XXX.32X-15

Art. 2º - O Fiscal de Contratos desempenhará suas funções nos termos do decreto municipal 027/2023 e na sua ausência assumirá a função de Fiscal Substituta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2025 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO LONGA – PI.

**BELAUTO MOREIRA TORRES**  
 PREFEITO